

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI Nº 20/2024

Autor: Vereador Vilmar F. Purga

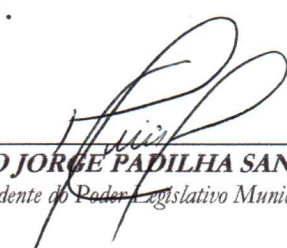
Súmula: Denomina de “Estrada Srº João Padilha de Souza”, o logradouro municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/07/2024.

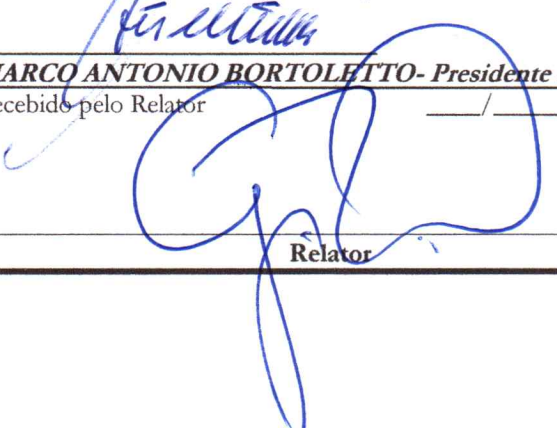
Apresentado em Expediente do Dia 09/07/2024.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 08/07/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>09/07/2024</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Gustavo Ribas Daou</u> Lapa, em <u>09/07/2024</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2024.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)